

PORTARIA IPREM 86/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX e XXII, do art. 73, da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** para compor, nos termos do Art 77-A da Lei 4643/2007, o Comitê de Investimentos do IPREM os seguintes servidores: Daniel Ribeiro Vieira, Diretor-Presidente, André Albuquerque de Oliveira, Presidente do Conselho Deliberativo e Anderson Mauro da Silva, Presidente do Conselho Fiscal do IPREM.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroge seus efeitos a contar de 24/03/23.

Pouso Alegre, 25 de abril de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
DIRETOR-PRESIDENTE

Anelisa C. Oliva
Diretora de Administração

